



PORTARIA Nº 022/2019, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Gestor Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 145, de 02/08/2017 e pela Portaria 13.631 de 18/09/2019 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, e demais normas legais;

RESOLVE:

1. Conceder férias a servidora **Antonia Aparecida Guizani Nazzi**, função exercida de Serviços Gerais, pelo período de 02 de janeiro de 2020 até 21 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019, conforme legislação vigente.
2. Conceder férias a servidora **Roselita Andrade Nery Trovarelli**, função exercida de Serviços Gerais, pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2019, conforme legislação vigente.
3. Conceder férias ao servidor **Rubens Costa Junior**, função exercida de Bedel, pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2018 a 15 de junho de 2019, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Gestor Executivo da Fundação Educacional

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 30 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.